



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 142 / 2016.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente, que procedam com a **IMPLANTAÇÃO DE PONTO COBERTO PARA O SERVIÇO DE MOTO TAXI (TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS) NO PERIMETRO URBANO QUE COMPREENDE A AVENIDA CÂNDIDO JORGE E A RUA JOÃO BONDIM – MURIQUI, MANGARATIBA – RJ.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se em razão da necessidade de mais uma opção de meio de transportes no 4º distrito e serviço de utilidade pública à população de nosso município.

Esta indicação nasce de uma solicitação dos próprios profissionais dessa área, cria o Serviço de Transporte Individual de Passageiros na modalidade MOTOTÁXI, bem como regulamenta a permissão para a exploração desse serviço.

Sala das Sessões, 21 de JUNHO de 2016.

Somentente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR

GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Tel.: (21) 2789-1440 | Ramal: 8462

